Autógrafo nº 35/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 598.642,66 (quinhentos e noventa e oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Suplementação

30.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

30.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

30.001.13.392.0033.2.295. MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS - SEMC

337 - 3.3.90.36.00.00 27190000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 403.710,54

336 - 3.3.90.39.00.00 27190000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 194.932,12

Total Suplementação: R$ 598.642,66

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 11 de março de 2024.

VALDOMIRO CORÁ	JOÃO PAULO PICHEK	LAURO COSTA KLOCH
Presidente da CMC	1º Secretário/CMC	2º Secretário/CMC

Assinado digitalmente por Valdomiro Corá, em 15/03/2024 14:26. CPF: ###.###.642-##. Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por João Paulo Pichek, em 15/03/2024 13:08. CPF: ###.###.272-##. Cargo: Vereador da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Lauro Costa Kloch, em 15/03/2024 13:02. CPF: ###.###.632-##. Cargo: Vereador da Câmara Municipal de Cacoal.